

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358162
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 357206
PORTARIA: 186/2012

Objetivo: Participar de reunião de trabalho sobre o cumprimento do acordo de solução amistosa do caso nº. 12.277 - Fazenda Ubá
Fundamento Legal: Dec. 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): washington/DC - Estados Unidos<br
Servidor(es): 80845161/Janyce Maria de Almeida Varella Neiva (Procurador do Estado) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 26/03/2012<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357842
PORTARIA Nº 180/2012 – PGE. G. BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Débora Cristiana Pinho da Costa, Assistente de Procuradoria, Matrícula 57232193/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº 005/2011 – PGE e INSTITUTO EVALDO LODI - IEL II – Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357854
INEXIGIBILIDADE: 8/2012

Data: 22/03/2012
Valor: 2.004,00
Objeto: Assinatura de periódicos: Revista Dialética de Direito Tributário e Revista Dialética de Direito Processual.
Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a exclusividade da edição dos periódicos.
Data de Ratificação: 22/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03128120140980000 339039 0140000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda.
Endereço: R Sena Madureira, Bairro: Vila Clementino, 34
CEP. 04021-000 - São Paulo/SP
Telefone: 1150844544
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358029
PORTARIA: 192/12-PGE.G

Objetivo: Tirar cópia da primeira página de diversas contestações de processos.
Fundamento Legal: Dec. 2819/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57214739/Marcos Aurélio Brito Nascimento (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 29/03/2012 a 29/03/2012<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Auditoria Geral do Estado

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 358012
CONTRATO: 5-AGE

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação para uso temporário das dependências, instalações, equipamentos e a prestação de serviços do Centro de Convenções e Feiras da Amazônia - HANGAR, destinando o seu uso exclusivamente à realização do evento denominado: 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social no Estado do

Pará - 1ª CONSOCIAL PARÁ.
Valor Total: 34.161,08
Data Assinatura: 23/03/2012
Vigência: 23/03/2012 a 20/06/2012
Dispensa: 2/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129746130000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
Endereço: Avenida Boulevard Castilho França, Armazém 3, s/n
CEP. 66000-000 - Belém/PATelefone: 9132125525
Ordenador: Roberto Paulo Amoras

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357991

Dispensa: 4/2012
Data: 26/03/2012
Valor: 15.488,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hotelaria, em apartamento triplo, tipo standard com ar condicionado incluindo hospedagem, destinada aos participantes da 1ª Conferência Estadual Sobre Transparência e Controle Social no Estado do Pará – CONSOCIAL, a se realizar nos dias 29 e 30 de março de 2012, no Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.
Fundamento Legal: Art. 24, VII, da Lei nº.8.666/93.
Data de Ratificação: 27/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129746130000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Hotelaria Accord Brasil S/A - Formule 1
Endereço: Av José Bonifácio, Bairro: Fátima, 244
CEP. 66090-363 - Belém/PA
Telefone: 9132027600
Ordenador: Roberto Paulo Amoras

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357993

Ato: DISPENSA
Numero da Dispensa: 4/2012
Data: 26/03/2012
Ordenador: Roberto Paulo Amoras

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357995

Dispensa: 5/2012
Data: 26/03/2012
Valor: 6.400,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hotelaria, em apartamento triplo, tipo standard com ar condicionado incluindo hospedagem, destinada aos participantes da 1ª Conferência Estadual Sobre Transparência e Controle Social no Estado do Pará – CONSOCIAL, a se realizar nos dias 29 e 30 de março de 2012, no Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.
Fundamento Legal: Art. 24, VII, da Lei nº.8.666/93
Data de Ratificação: 27/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129746130000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Icamaiiba Hotel
Endereço: R Ó de Almeida, Bairro: Campina, 476
CEP. 66017-050 - Belém/PA
Telefone: 9132229908
Ordenador: Roberto Paulo Amoras

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357997

Ato: DISPENSA
Numero da Dispensa: 5/2012
Data: 26/03/2012
Ordenador: Roberto Paulo Amoras

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358138

Pregão Presencial nº 002/2012
Objeto: contratação de serviços de hospedagem em Hotel com categoria, no mínimo, 3 estrelas, que tenha condições de disponibilizar apartamentos para os delegados da 1ª Conferência Sobre Transparência e Controle Social no Estado do Pará – 1ª CONSOCIAL PARÁ, a se realizar nos dias 29 e 30 de março de 2012, no HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia. Sob a evidência de que a licitação não atingiu a finalidade de assegurar maior vantagemosidade à Administração Pública e atendendo os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, torno público a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2012-AGE, com fulcro no art.

49, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 22 de março de 2012.

ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

REGULAMENTO DA 1º CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL – 1º CONSOCIAL
PARÁ
TÍTULO I

DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES DO PROCESSO
CONFENCIAL
CAPITULO I
Da Finalidade

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento para a etapa estadual da 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social no Estado do Pará – 1ª CONSOCIAL PARÁ, convocada pelo Decreto Estadual de 09 de junho de 2011, cujo conteúdo e finalidade ajustam-se às diretrizes propostas pelo Governo Federal e ao Regimento Interno da Conferência Estadual, objetivando congregar o Poder Público, a Sociedade Civil Organizada e os Conselhos de Políticas Públicas, legitimamente constituídos, bem como as iniciativas de participação livre.

CAPÍTULO II
Da Organização

- Art. 2º O Processo Conferencial contará com as seguintes fases:
- I. Credenciamento;
 - II. Solenidade de Abertura;
 - III. Conferência Magna;
 - IV. Debate por Eixo Temático;
 - V. Sistematização de Propostas nos Grupos de Trabalho;
 - VI. Priorização de Propostas Sistematizadas;
 - VII. Processo Eleitoral de Delegados Estaduais; e
 - VIII. Encerramento com divulgação do Relatório da Conferência.

CAPÍTULO III
Do Credenciamento

Art. 3º O credenciamento dos delegados, convidados e observadores será realizado no dia 29 de março de 2012, de 08 às 14 horas.
Parágrafo único. Na ausência do delegado titular será credenciado o delegado suplente no horário a ser definido pela COEPA.

CAPÍTULO IV

Da Solenidade de Abertura e da Conferência Magna
Art. 4º A Solenidade de Abertura da 1ª CONSOCIAL PARÁ terá como função específica a participação na Conferência Magna.

CAPÍTULO V

Do Temário e Eixos Temáticos

Art. 5º Nos termos do seu Regimento Interno, a 1ª CONSOCIAL PARÁ abordará como tema central: “A Sociedade Paraense no acompanhamento e controle da Gestão Pública”.
Art. 6º A 1ª CONSOCIAL PARÁ desenvolverá propostas relacionadas com os eixos temáticos abaixo relacionados:
I - Promoção da transparência pública e acesso à informação e a dados públicos;
II - Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da Sociedade para o controle da gestão pública;
III - A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle; e
IV - Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção.

CAPITULO VI

Do Debate por Eixo Temático e Sistematização de
Propostas nos Grupos de Trabalho

Art. 7º A discussão de cada Eixo Temático que compõe a 1ª CONSOCIAL PARÁ será feita mediante debates individualizados em grupos de, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) conferencistas. Os debates serão coordenados por um facilitador auxiliado por dois assistentes, os quais comporão também a Comissão de Relatoria dos Eixos Temáticos.
I – Os Conferencistas, pertencentes aos 03 (três) segmentos, formarão Grupos de Trabalho específicos por Eixo Temático;
II – Cada Grupo de Trabalho, durante o desenvolvimento de suas atividades, contará com o apoio de um facilitador que terá a função de conduzir as discussões das propostas do respectivo Eixo Temático; controlar o tempo e organizar a participação dos conferencistas presentes;
§1º Os facilitadores e assistentes de cada Grupo de Trabalho serão indicados pelo presidente da Comissão Organizadora Estadual da 1ª CONSOCIAL PARÁ – COEPA.
§2º As propostas serão debatidas entre os conferencistas de cada Grupo de Trabalho, contando com a coordenação do facilitador e seus assistentes.